



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 26 de abril de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 38/90, em nome de João José Alves de Freitas, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote n.º 33 do supra mencionado alvará, situado em Igreja, Impasse 3, Rua Professor Modesto da Trindade – São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 551/19900424, inscrito na matriz sob o artigo Urbano 3190 da respetiva freguesia, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 33 - Área do Lote: 500,00m²; Índice de Utilização Líquido: 0.80; Índice de Área coberta: 0,50; Índice de impermeabilização do Solo: 0,70; Altura Total Máxima de Qualquer das Fachadas: 9,00m; N.º de Fogos: 1; N.º Máximo de Pisos Totalmente Desafogados Acima do Solo: 2; Afastamentos Laterais: 3.00m; Afastamentos ao Eixo da Via: 5.00m.

Mantém-se os restantes parâmetros urbanísticos existentes no Alvará de Loteamento n.º 38/1990.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de abril de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo
Por Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues